

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Rua Pe. Anchieta, 434 - Distrito de Piquirivaí

Tel./Fax (44) 3572-1156

E-mail: cartorio@gideon.com.br

Gideon Oberd Kuntze - Notário e Registrador Público



p.1

A)- DISPOSIÇÕES INICIAIS:

Livro n.º 44-P.

Fls. n.º 180/183

IB

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO,
como segue:

SAIBAM quantos este público instrumento virem que aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (15/07/2014), neste distrito de Piquirivaí, município e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, em cartório perante mim tabelião compareceu.....

B)- QUALIFICAÇÃO OUTORGANTE:

como **OUTORGANTE: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Fioravante João Ferri n.º 099, Jardim Alvorada, Campo Mourão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.904.383/0001-21, representada neste ato, na forma prescrita em seu Estatuto Social, **por seu Diretor Presidente, Sr. JOSÉ AROLD GALLASSINI**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 371.707-SSP-PR e inscrito no CPF/MF n.º 087.322.569-49, e, **por seu Diretor Vice-Presidente, Sr. CLÁUDIO FRANCISCO BIANCHI RIZZATTO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 42.776-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob n.º 179.040.130-53, ambos com endereço comercial na Rua Fioravante João Ferri n.º 99, Jardim Alvorada, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, nos termos do inciso III, do Artigo 41 do seu Estatuto Social (Ato Constitutivo) celebrado em Campo Mourão-PR em data de 28/11/1970, registrado na JUCEPAR sob o NIRE n.º 4140000876-2, em data de 03/03/1971, e demais alterações posteriores consolidadas na Ata da 55ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26/08/2013, registrada na JUCEPAR sob n.º 20135172373, em 03/09/2013, e Ata da 42ª Assembléia Geral Ordinária realizada em 14/02/2012 (de eleição e posse da Diretoria - gestão 2012/2015) registrada na JUCEPAR sob n.º 20121044360 em 13/03/2012, arquivada neste Ofício sob n.º 011 na pasta própria n.º 12, com Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR em data de 12/06/2014, ficando cópia arquivada neste Ofício sob n.º 049 na pasta própria n.º 16;.....

os presentes capazes, reconhecidos como os próprios através dos documentos exibidos e acima relatados, dou fé.....

C)- QUALIFICAÇÃO PROCURADORES:

Pela outorgante, na forma mencionada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, **nomeia e constitui seus procuradores**, Sr. **ALEXANDRO CRUZES**, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.868.222-5/SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n.º 022.696.769-71; Sr. **JOÃO IVANO MARSON**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade n.º 1.721.607-4-SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob n.º 301.607.409-59; e, Sr. **FREDERICO GABRIEL DE BARROS BERNARDINO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade n.º 32.643.555-4-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do

Endereço do Cartório: Rua Padre Anchieta n.º 434 - CEP 87.318-000 - Distrito de Piquirivaí, Comarca de Campo Mourão, PR.

O Selo de Autenticidade encontra-se na ultima folha deste documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Rua Pe. Anchieta, 434 - Distrito de Piquirivai

Tel./Fax (44) 3572-1156

E-mail: cartorio@gideon.com.br

Gideon Oberd Kuntze - Notário e Registrador Público



p.3

16. assinar pela empresa outorgante, certificados de classificação, termos de responsabilidade, aditivos, pedidos de emissão de guias de exportação para mercadorias não embarcadas (caixa deixada);.....
17. receber o comprovante de exportação, passando os competentes recibos;.....
18. Confere ainda poderes para representar a empresa outorgante perante:.....
- a)- Superintendência Regional e demais Unidades Aduaneiras da Secretaria da Receita Federal na 9ª Região Fiscal, Delegacia da Receita Federal em Curitiba-PR, Alfândega da Receita Federal do Brasil em Paranaguá; e, Inspetoria da Receita Federal em Curitiba-PR; com poderes para exercer as atividades previstas no Artigos nº 808 e 809 do regulamento aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 6.759 de 05/02/2009; Artigo 5º do Decreto-lei nº 2.472/88; Artigo 1º, 2º, 4º e 5º da Instrução Normativa/SRF nº 102/94 e Instrução Normativa nº 650/96 de 12/06/2006, DOU 19/05/2006, assinar termos de responsabilidade em garantia do cumprimento de obrigação tributária, pedido de restituição de indébito, de compensação ou de desistência de vistoria, tomar ciência em auto de infração, solicitar indébito;.....
- b)- SISCOMEX - Sistema Integrado de Comércio Exterior;.....
- c)- Administração dos Portos de Paranaguá-PR e Antonina-PR;.....
- d)- Delegacia de Rendas do Estado do Paraná;.....
- e)- Agência de Navegação;.....
- f)- Ministério da Agricultura;.....
- g)- Banco do Brasil S/A;.....
- h)- Secretaria do Comércio Exterior, vinculada ao Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo;.....
- i)- Ministério dos Transportes e Departamento da Marinha Mercante;.....
- j)- Ministério da Saúde/ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária;.....
- podendo para tanto, assinar pela empresa outorgante, certificados de classificação de mercadorias, termos de responsabilidade, declaração de importação, despachos de trânsito aduaneiro - (DTA), termo de vistoria aduaneira, requerer baixa de termo de responsabilidade, receber mercadorias e passar os competentes recibos e tudo mais que for necessário para o bom desempenho da presente procuração, no que concerne ao comércio exterior;.....
19. prestar caução em processos judiciais em que a empresa outorgante figurar ativa ou passivamente, inclusive assinar termos de fiel depositário;.....
20. Representar a outorgante junto aos DETRANs - Departamentos de Trânsito, especialmente, dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, para solicitar registro de penhor de veículos e/ou alienação fiduciária;.....
21. Confere ainda poderes especiais para representar a outorgante junto a Prefeitura Municipal de Paranaguá-PR, Tabelionato de Notas, Cartório de Registro de Imóveis e onde mais se fizer necessário, podendo para tanto requerer unificação, subdivisão de imóveis, assinar plantas topográficas, mapas, memoriais descritivos, ART, declarações, termos de compromisso e demais documentos que se fizerem necessários, ajustar medidas e confrontações, delimitar área e tudo o mais que necessário for à regularização de imóveis da outorgante, ficando ratificados os atos já realizados pelos outorgados;.....
- VEDADO O SUBSTABELECIMENTO, EXCETO EM RELAÇÃO AOS PODERES CONFERIDOS NO ITEM "18" LETRA "A"**.....
- Todos os poderes supra mencionados estendem-se também às seguintes unidades



Endereço do Cartório: Rua Padre Anchieta n.º 434 - CEP 87.318-000 - Distrito de Piquirivai, Comarca de Campo Mourão-PR.

O Selo de Autenticidade
encontra-se na ultima
folha deste documento



da empresa outorgante:.....

1. ABELARDO LUZ-SC - CNPJ/MF nº 75.904.383/0037-32;.....
2. AEROPORTO - CNPJ/MF nº 75.904.383/0024-18;.....
3. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CNPJ/MF nº 75.904.383/0001-21;.....
4. ALTAMIRA DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 75.904.383/0031-47;.....
5. ALTO PIQUIRI - CNPJ/MF nº 75.904.383/0167-10;.....
6. AMAMBAI-MS - CNPJ/MF nº 75.904.383/0119-13;.....
7. ARAL MOREIRA-MS - CNPJ/MF nº 75.904.383/0126-42;.....
8. ARARUNA - CNPJ/MF nº 75.904.383/0036-51;.....
9. ARAPUÁ - II - CNPJ/MF nº 75.904.383/0193-02;.....
10. ARROIO GRANDE - CNPJ/MF nº 75.904.383/0097-73;.....
11. BARBOSA FERRAZ - CNPJ/MF nº 75.904.383/0023-37;.....
12. BANDEIRANTES - CNPJ/MF nº 75.904.383/0177-92;.....
13. BOA ESPERANÇA - CNPJ/MF nº 75.904.383/0011-01;.....
14. BENEFICIAMENTO DE FARELO - CNPJ/MF nº 75.904.383/0129-95;.....
15. BOA VENTURA - CNPJ/MF nº 75.904.383/0047-04;.....
16. BRAGANTINA - CNPJ/MF nº 75.904.383/0073-04;.....
17. BRASILÂNDIA DO SUL - CNPJ/MF nº 75.904.383/0166-30;.....
18. BRASILIANA - CNPJ/MF nº 75.904.383/0088-82;.....
19. CAARAPÓ-MS - CNPJ/MF nº 75.904.383/0121-38;.....
20. CAFEIRA - CNPJ/MF nº 75.904.383/0008-06;.....
21. CAMPINA DO AMORAL - CNPJ/MF nº 75.904.383/0050-00;.....
22. CAMPO MOURÃO - CNPJ/MF nº 75.904.383/0025-07;.....
23. CÂNDIDO DE ABREU - CNPJ/MF nº 75.904.383/0061-62;.....
24. CANDÓI - CNPJ/MF nº 75.904.383/0104-37;.....
25. CANTAGALO - CNPJ/MF nº 75.904.383/0116-70;.....
26. CORONEL DOMINGOS SOARES - CNPJ/MF nº 75.904.383/0114-09;.....
27. CORONEL VIVIDA - I - CNPJ/MF nº 75.904.383/0066-77;.....
28. CORONEL VIVIDA - II - CNPJ/MF nº 75.904.383/0085-30;.....
29. CORUMBATAÍ DO SUL - CNPJ/MF nº 75.904.383/0035-70;.....
30. CRUZMALTINA - CNPJ/MF nº 75.904.383/0199-06;.....
31. DEDIS - CNPJ/MF nº 75.904.383/0010-12;.....
32. DEMOP - CNPJ/MF nº 75.904.383/0032-28;.....
33. DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS - CNPJ/MF nº 75.904.383/0070-53;.....
34. DEZ DE MAIO - CNPJ/MF nº 75.904.383/0076-49;.....
35. DOIS IRMÃOS - CNPJ/MF nº 75.904.383/0115-90;.....
36. DOURADOS - CNPJ/MF nº 75.904.383/0203-19;.....
37. ENGENHEIRO BELTRÃO - CNPJ/MF nº 75.904.383/0002-02;.....
38. FAROL - CNPJ/MF nº 75.904.383/0069-10;.....
39. FAZENDA EXPERIMENTAL - CNPJ/MF nº 75.904.383/0081-06;.....
40. FAXINAL - I - CNPJ/MF nº 75.904.383/0108-60;.....
41. FAXINAL - II - CNPJ/MF nº 75.904.383/0117-51;.....
42. FÊNIX - CNPJ/MF nº 75.904.383/0007-17;.....
43. FIAÇÃO - Campo Mourão - CNPJ/MF nº 75.904.383/0026-80;.....
44. FIAÇÃO - Goioerê - CNPJ/MF nº 75.904.383/0173-69;.....
45. FIGUEIRA DO OESTE - CNPJ/MF nº 75.904.383/0132-90;.....
46. FURNAS - CNPJ/MF nº 75.904.383/0125-61;.....
47. GOIOERÊ - CNPJ/MF nº 75.904.383/0172-88;.....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Rua Pe. Anchieta, 434 - Distrito de Piquirivai

Tel./Fax (44) 3572-1156

E-mail: cartorio@gideon.com.br

Gideon Oberd Kuntze - Notário e Registrador Público



p.5

48. GOIOXIM - CNPJ/MF nº 75.904.383/0202-38;.....
49. GUAÍBA-MS - CNPJ/MF nº 75.904.383/0182-50;.....
50. GUARANI - CNPJ/MF nº 75.904.383/0046-23;.....
51. GUARAPUAVA - I - CNPJ/MF nº 75.904.383/0103-56;.....
52. GUARAPUAVA - II - CNPJ/MF nº 75.904.383/0188-45;.....
53. HONÓRIO SERPA - CNPJ/MF nº 75.904.383/0018-70;.....
54. INDÚSTRIA DE MARGARINA - CNPJ/MF nº 75.904.383/0092-69;.....
55. INDÚSTRIA DE ÓLEO - CNPJ/MF nº 75.904.383/0006-36;.....
56. INDÚSTRIA PARANAGUÁ - CNPJ/MF nº 75.904.383/0063-24;.....
57. IPUAÇU-SC - CNPJ/MF nº 75.904.383/0052-71;.....
58. IRETAMA - CNPJ/MF nº 75.904.383/0016-08;.....
59. IVAIPORÃ - CNPJ/MF nº 75.904.383/0101-94;.....
60. JAGUARETÊ-MS - CNPJ/MF nº 75.904.383/0130-29;.....
61. JANIÓPOLIS - I - CNPJ/MF nº 75.904.383/0176-01;.....
62. JANIÓPOLIS - III - CNPJ/MF nº 75.904.383/0179-54;.....
63. JARDIM ALEGRE - CNPJ/MF nº 75.904.383/0100-03;.....
64. JARDIM ALVORADA - CNPJ/MF nº 75.904.383/0033-09;.....
65. JARDIM ARAUCÁRIA - I - CNPJ/MF nº 75.904.383/0048-95;.....
66. JARDIM ARAUCÁRIA - II - CNPJ/MF nº 75.904.383/0187-64;.....
67. JURANDA - I - CNPJ/MF nº 75.904.383/0019-50;.....
68. JURANDA - II - CNPJ/MF nº 75.904.383/0062-43;.....
69. LAGUNA CARAPÃ-MS - I - CNPJ/MF nº 75.904.383/0127-23;.....
70. LAGUNA CARAPÃ-MS - II - CNPJ/MF nº 75.904.383/0181-79;.....
71. LAGUNITA-MS - CNPJ/MF nº 75.904.383/0137-03;.....
72. LUIZIANA - I - CNPJ/MF nº 75.904.383/0056-03;.....
73. LUIZIANA - II - CNPJ/MF nº 75.904.383/0058-67;.....
74. MAMBORÊ - I - CNPJ/MF nº 75.904.383/0003-93;.....
75. MAMBORÊ - II - CNPJ/MF nº 75.904.383/0039-02;.....
76. MAMBORÊ - III - CNPJ/MF nº 75.904.383/0185-00;.....
77. MANGUEIRINHA - II - CNPJ/MF nº 75.904.383/0020-94;.....
78. MANGUEIRINHA - III - CNPJ/MF nº 75.904.383/0027-60;.....
79. MANGUEIRINHA - IV - CNPJ/MF nº 75.904.383/0086-10;.....
80. MANOEL RIBAS - CNPJ/MF nº 75.904.383/0045-42;.....
81. MARACAJU - CNPJ/MF nº 75.904.383/0201-57;.....
82. MARILÂNDIA DO SUL - CNPJ/MF nº 75.904.383/0118-32;.....
83. MARILUZ - CNPJ/MF nº 75.904.383/0169-82;.....
84. MOREIRA SALES - CNPJ/MF nº 75.904.383/0111-66;.....
85. NAPOLEÃO - CNPJ/MF nº 75.904.383/0113-28;.....
86. NOVA BRASÍLIA - CNPJ/MF nº 75.904.383/0112-47;.....
87. NOVA SANTA ROSA - CNPJ/MF nº 75.904.383/0078-00;.....
88. NOVA TEBAS - CNPJ/MF nº 75.904.383/0013-65;.....
89. OURO VERDE-SC - CNPJ/MF nº 75.904.383/0041-19;.....
90. OURO VERDE DO OESTE - CNPJ/MF nº 75.904.383/0075-68;.....
91. PALMAS - CNPJ/MF nº 75.904.383/0014-46;.....
92. PALMITAL - CNPJ/MF nº 75.904.383/0030-66;.....
93. PAULISTÂNIA - CNPJ/MF nº 75.904.383/0168-00;.....
94. PEABIRU - CNPJ/MF nº 75.904.383/0012-84;.....
95. PENSAMENTO - I - CNPJ/MF nº 75.904.383/0028-41;.....



Endereço do Cartório: Rua Padre Anchieta n.º 434 - CEP 87.318-000 - Distrito de Piquirivai, Comarca de Campo Mourão - PR.

O Selo de Autenticidade
encontra-se na última
folha deste documento



96. PENSAMENTO - II - CNPJ/MF nº 75.904.383/0184-11;.....
97. PINHÃO - II - CNPJ/MF nº 75.904.383/0107-80;.....
98. PIQUIRIVAÍ - CNPJ/MF nº 75.904.383/0133-71;.....
99. PITANGA - I - CNPJ/MF nº 75.904.383/0022-56;.....
100. PITANGA - II - CNPJ/MF nº 75.904.383/0191-40;.....
101. PRIMAVERA - CNPJ/MF nº 75.904.383/0087-00;.....
102. QUARTO CENTENÁRIO - I - CNPJ/MF nº 75.904.383/0134-52;.....
103. QUARTO CENTENÁRIO - II - CNPJ/MF nº 75.904.383/0171-05;.....
104. QUINTA DO SOL - CNPJ/MF nº 75.904.383/0042-08;.....
105. RANCHO ALEGRE - CNPJ/MF nº 75.904.383/0178-73;.....
106. RESERVA - CNPJ/MF nº 75.904.383/0192-21;.....
107. RIO VERDE DO SUL-MS - CNPJ/MF nº 75.904.383/0131-00;.....
108. RONCADOR - I - CNPJ/MF nº 75.904.383/0017-99;.....
109. RONCADOR - II - CNPJ/MF nº 75.904.383/0196-55;.....
110. SANTO ANTONIO - CNPJ/MF nº 75.904.383/0096-92;.....
111. SÃO DOMINGOS-SC - CNPJ/MF nº 75.904.383/0038-13;.....
112. SÃO FRANCISCO DO SUL-SC - CNPJ/MF nº 75.904.383/0124-80;.....
113. SÃO JOÃO DO IVAÍ - I - CNPJ/MF nº 75.904.383/0043-80;.....
114. SÃO JOÃO DO IVAÍ - II - CNPJ/MF nº 75.904.383/0051-90;.....
115. SÃO JOÃO DO IVAÍ - III - CNPJ/MF nº 75.904.383/0195-74;.....
116. SÃO PEDRO DO IGUAÇU - I - CNPJ/MF nº 75.904.383/0074-87;.....
117. SÃO PEDRO DO IGUAÇU - II - CNPJ/MF nº 75.904.383/0098-54;.....
118. TAGI-MS - CNPJ/MF nº 75.904.383/0183-30;.....
119. TERMINAL PORTUÁRIO - CNPJ/MF nº 75.904.383/0064-05;.....
120. TOLEDO - I - CNPJ/MF nº 75.904.383/0079-91;.....
121. TOLEDO - II - CNPJ/MF nº 75.904.383/0135-33;.....
122. TORREFAÇÃO DE CAFÉ - CNPJ/MF nº 75.904.383/0136-14;.....
123. TRANSPORTE - CNPJ/MF nº 75.904.383/0034-90;.....
124. TUPÃSSI - CNPJ/MF nº 75.904.383/0072-15;.....
125. VILA NOVA - CNPJ/MF nº 75.904.383/0077-20;.....
126. VISTA ALEGRE - CNPJ/MF nº 75.904.383/0110-85;.....

E, enfim, praticar os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, na salvaguarda dos direitos e interesses da empresa outorgante.....

VEDADO O SUBSTABELECIMENTO, exceto quanto aos poderes para a prática dos atos enumerados nos artigos nº 808 e 809 do regulamento aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 6.759, de 05/02/2009; Artigo 5º do Decreto Lei nº 2.472/88; Artigo 1º, 2º, 4º e 5º da Instrução Normativa/SRF nº 102/94 e Instrução Normativa nº 650/96 de 12/06/2006, DOU 19/05/2006, que trata das atividades relacionadas com o despacho aduaneiro.....

O presente instrumento é outorgado para vigor até o dia 31 de julho de 2015.

Ficará, no entanto, extinto de pleno direito, antes do prazo supra mencionado, independentemente de qualquer formalidade judicial ou extrajudicial, caso qualquer dos procuradores venha a ter o seu contrato de trabalho com a outorgante rescindido, seja qual for a razão, caso em que esta comunicará aos bancos e entidades usuárias sobre o evento, para os devidos fins.....

E)- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Assim disse, dou fé. A pedido lavrei o presente instrumento, que lhe sendo lido em

Endereço do Cartório: Rua Padre Anchieta n.º 434 - CEP 87.318-000 - Distrito de Piquirivaí, Comarca de Campo Mourão-PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Rua Pe. Anchieta, 434 - Distrito de Piquirivaí

Tel./Fax (44) 3572-1156

E-mail: cartorio@gideon.com.br

Gideon Oberd Kuntze - Notário e Registrador Público



p.7

tudo achou conforme, outorgou, aceitou e assina dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, nos termos do item 11-2-18, do atual Código de Normas da CGJ do Estado do Paraná. Eu, (a) (Ireneo Bini) Escrevente Homologado que digitei. Eu, GIDEON OBERD KUNTZE (GIDEON OBERD KUNTZE) Tabelião que conferi, subscrevo e dou fé. Desta: R\$.63,52 correspondentes a 404,62VRC. Protocolo n.º 436, de 15/07/2014. Piquirivaí, 15 de julho de 2014. (a.a.)- JOSÉ AROLD GALLASSINI, CLAUDIO FRANCISCO BIANCHI RIZZATTO, GIDEON OBERD KUNTZE Tabelião. NADA MAIS. Traslada no mesmo ato. Eu, GIDEON OBERD KUNTZE (GIDEON OBERD KUNTZE) tabelião que conferi, está conforme, dato e assinò em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Piquirivaí, 15 de julho de 2014

GIDEON OBERD KUNTZE
Tabelião



Ireneo Bini
Empregado Homologado

44P180/183





ANEXO III - Termo de Arrolamento e Transferência de Bens

Aos 15 de outubro de 2014, pelo presente instrumento, de um lado, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO PARANÁ E ANTONINA – APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** do Estado do Paraná, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.621.439/0001-91, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **Luiz Henrique Tessutti Dividino**, Carteira de Identidade nº 11.838.087-SSP/PR e CPF/MF nº 058.594.128-94, e de outro lado a **COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA**, atual denominação da Cooperativa Agropecuária Mourãoense Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.904.383/0001-21, estabelecida em Campo Mourão, no Estado do Paraná, na Rua Fiorante João Ferri nº 99, Jardim Alvorada, doravante denominada **ARRENDATÁRIA**, neste ato representada por seus procuradores, Sr. Alexandro Cruzes, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.868.222-5/PR e CPF/MF sob nº 022.696.769-71, e pelo Sr. Frederico Gabriel de Barros Bernardino, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 32.643.555-4/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 288.190.608-76, ambos residentes e domiciliados na cidade e comarca de Paranaguá, considerando:

1. O firmamento do Contrato de Transição nº 094/2014-APPA, em 15 de outubro de 2014;
2. O estabelecido na Clausula Trigésima, que trata da transferência pela APPA, dos Bens à Arrendatária na Data da Assunção do Contrato;
3. O Anexo II, que apresenta a relação dos bens arrolados no referido Contrato.

A APPA e a COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, no presente ato, celebram o termo de arrolamento e transferência dos bens utilizados para a operação e manutenção do Terminal.

Alexandro Cruzes

COAMO

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

Diretor Presidente - APPA

Frederico Gabriel de Barros Bernardino

COAMO